



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA GP Nº 119/2024**

19 de dezembro de 2024

*Designa o Grupo de Trabalho dos  
Laboratoristas, no âmbito do Tribunal  
Regional do Trabalho da 15ª Região*

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNJ nº 395/2021, que institui a Política de Gestão da Inovação no âmbito do Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO** a Resolução Administrativa nº 011/2021, que institui a Política de Gestão da Inovação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e cria o Laboratório de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;

**CONSIDERANDO** a Resolução Administrativa nº 012/2024, que dispõe sobre as atribuições, competências e tarefas do Laboratório de Inovação e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, denominado Co.Labora 15;

**CONSIDERANDO** a Portaria GP nº 077/2024, que atualiza a composição do Subcomitê da Inovação do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

**CONSIDERANDO** o PROAD 1658/2023, que trata das ações do Laboratório de Inovação do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

**CONSIDERANDO** o PROAD 26776/2024, que cuida de edições e publicações dos normativos dos Colegiados Temáticos deste Tribunal para o biênio 2024/2026;

**RESOLVE:**



**Art. 1º** Designar o corpo técnico e o Grupo de Trabalho dos Laboratoristas do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, para atuação no Laboratório de Inovação (Co.Labora 15):

**Magistrados:**

- I - Ana Paula Silva Campos Miskulin;
- II - André Augusto Ulpiano Rizzardo;
- III - Ângela Naira Belinski;
- IV - Daniela Macia Ferraz Giannini;
- V - Edson da Silva Junior;
- VI - Eliana dos Santos Alves Nogueira;
- VII - Emanuele Pessatti Siqueira Rocha;
- VIII - Érica Alves Canonico;
- IX - Érica Escarassatte;
- X - Fernanda Amábile Marinho de Souza Gomes;
- XI - Fred Morales Lima;
- XII - Isabela Tofano de Campos Leite Pereira;
- XIII - Juliana Benatti;
- XIV - Karine da Justa Teixeira Rocha;
- XV - Karine Vaz de Melo Mattos Abreu;
- XVI - Marcel de Ávila Soares Marques;
- XVII - Paula Araújo Oliveira Levy;
- XVIII - Regina Rodrigues Urbano;
- XIX - Salete Yoshie Honma Barreira;
- XX - Sofia Lima Dutra;
- XXI - Renata Mendes Cardoso de Castro Pereira.

**Servidores:**

- XXII - Ana Sylvia Reis Couto Fernandes;
- XXIII - Célia Regina Diniz de Almeida;
- XXIV - Dislaine Marostica Araujo;
- XXV - Franz Vinicius Hass Lopes;
- XXVI - Isaías Clemente;



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
Gabinete da Presidência

XXVII - Lara de Paula Jorge;  
XXVIII - Mariana de Almeida Machado Assunção;  
XXIX - Natassia Akemi Manfron;  
XXX - Priscila Lara de Freitas Matsumoto Rodrigues;  
XXXI - Renata Monteiro Gomes de Oliveira;  
XXXII - Rodrigo Cesar Barros da Rosa;  
XXXIII - Susana Haydee Flores Cucatti;  
XXXIV - Talita Inacio dos Santos Silva;  
XXXV - Vinicius Martins Ferraz;  
XXXVI - Viviana Sardin;  
XXXVII - Willians Fausto Silva.

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho deverá impulsionar o progresso dos projetos de inovação, no âmbito das atividades e projetos do Laboratório de Inovação, conforme atribuições definidas no artigo 26 da Resolução Administrativa 12/2024, observando as premissas de criatividade, modernidade, colaboração, flexibilidade e multidisciplinaridade.

**Art. 3º** O Grupo de Trabalho acima constituído terá duração de 1 (um) ano.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria GP nº 051/2024.

**ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN**

Desembargadora Presidente do Tribunal